



ZURICH®

Zurich Caça e Pesca

Documento de informação sobre produto de seguros

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal, Produto: Zurich Náutica

O presente documento apresenta as características essenciais da Solução de Seguro **Zurich Caça e Pesca** e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Pré Contratuais para uma compreensão exaustiva das coberturas e exclusões, bem como dos direitos e deveres contratuais das partes, subjacentes à contratação da Solução.

Qual é o tipo de Seguro?

O Zurich Caça e Pesca é um seguro enquadrado no Ramo Não Vida que visa a proteção de praticantes de Caça e Pesca, oferecendo coberturas de Responsabilidade Civil, Acidentes Pessoais, danos em armas e cães de caça.



Que riscos são segurados?

O Zurich Caça e Pesca oferece as seguintes coberturas:

Cobertura	Capital
Proteção base	
✓ Responsabilidade Civil do Caçador	Capital mínimo obrigatório
Proteção complementar	
✓ Responsabilidade Civil Uso e Porte de Arma de Caça	Capital convencionado
✓ Responsabilidade Civil Facultativa do Caçador e Uso e Porte de Arma	Capital convencionado
✓ Acidentes Pessoais	Capital convencionado
✓ Danos em Espingardas, Arco e Virotão	Capital convencionado
✓ Acidentes Sofridos por Cães de Caça	Capital convencionado
✓ Responsabilidade Civil Pesca Desportiva à Cana	Capital convencionado
✓ Assistência Pessoas	Capitais fixados



Que riscos não são segurados?

- ✗ Os acidentes devidos a cataclismos da natureza, atos de guerra, terrorismo, perturbação da ordem pública e utilização ou transporte de materiais radioativos;
- ✗ O acidente imputável ao próprio lesado, na medida dessa imputação;
- ✗ Os acidentes abrangidos pela lei de acidentes de trabalho;
- ✗ Os pagamentos devidos a título de responsabilidade criminal, contraordenacional ou disciplinar.



Há alguma restrição na cobertura?

- ! Danos causados ao cônjuge (ou pessoa legalmente equiparada), ascendentes e descendentes ou pessoas que com ele coabitam ou vivam a cargo do Segurado;
- ! Danos decorrentes de acordo ou contrato particular, na medida em que a mesma exceda a responsabilidade a que o Segurado estaria obrigado na ausência de tal acordo ou contrato;
- ! Danos causados por acidentes ocorridos com veículos que, nos termos da lei, devam ser objeto de seguro obrigatório de Responsabilidade Civil.
- ! Danos decorrentes de: Qualquer infração às leis e/ou regulamentos de caça;
- ! Danos decorrentes de atos ou omissões dolosas do Segurado ou de pessoa por quem este seja civilmente responsável;
- ! Danos decorrentes de Rixas, desordens, embriaguez ou uso de estupefacientes fora de prescrição médica.



Onde estou coberto?

Responsabilidade Civil do Caçador
Proteção complementar
Responsabilidade Civil Uso e Porte de Arma de Caça
Responsabilidade Civil Facultativa do Caçador e Uso e Porte de Arma
Acidentes Pessoais
Danos em Espingardas, Arco e Virotão
Acidentes Sofridos por Cães de Caça
Assistência Pessoas
Responsabilidade Civil Pesca Desportiva à Cana

Portugal e Espanha



Quais são as minhas obrigações?

- Pagamento do Prémio de Seguro. A cobertura dos riscos contratados depende do prévio pagamento do prémio.
- Declaração de todos os riscos relevantes no âmbito do contrato de seguro, quer os existentes no momento do contrato de seguro, quer os que lhe sejam supervenientes
- Participar o sinistro em 8 dias bem como fornecer os elementos necessários à sua regularização, sob pena de responder pelo agravamento dos danos
- A tomar as medidas ao seu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro
- Não assumir responsabilidades em nome da Zurich sem a expressa aprovação da mesma



Quando e como devo pagar?

Quando se tratar de seguro novo, antes do início dos efeitos do contrato. Em caso de prorrogação, antes do vencimento da apólice ou no caso do prémio ser fracionado antes do vencimento das prestações.

O pagamento pode ser efetuado no escritório do Mediador, por Multibanco ou através de Autorização de Débito em Conta .



Quando começa e acaba a cobertura?

O dia e a hora de início de cobertura são os indicados na Apólice de Seguro. Também encontrará a referência à data de início da cobertura e seu término no recibo de prémio.

O contrato é prorrogável por períodos sucessivos de um ano se não for denunciado com antecedência mínima de 30 dias e os prémios subsequentes forem pagos



Como posso rescindir o contrato?

O Tomador do Seguro pode desvincular-se (a qualquer tempo) do contrato por acordo ou justa causa, mediante correio registado a enviar à contra parte ou por denúncia com antecedência de 30 dias em relação ao vencimento